

ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL nº 304, de 25 de março de 2019.

DISPÕE SOBRE CONVERSÃO DE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, na forma do art. 82, inc. III, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Colenda Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica convertida a denominação da Rua Projetada, que liga a Rua São Raimundo à Rua Bahia, e dá acesso ao novo loteamento, que passa a denominar-se de Rua Francisco de Sousa.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, 25 DE MARÇO DE 2019.

ADÃO DE SOUSA CARNEIRO PREFEITO MUNICIPAL